

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Boas Práticas Agrícolas - Morango □

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	8	Observação Quantidade de Encontros:	08 (oito) encontros presenciais.
---	---	--	----------------------------------

Público Alvo: PR - Produtor Rural

Complemento Público Alvo:

Porte: Produtor Rural, Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

Setor: Agronegócio.

Segmento: Horticultura/ Fruticultura.

Objetivo:

A consultoria objetiva implantar práticas de produção agrícola, de acordo com o mais moderno conhecimento disponível nas instituições de pesquisa e demais entidades geradoras de tecnologias para a cultura do morango, visando o aumento da produtividade e a sustentabilidade econômica e ambiental do empreendimento.

Descrição dos Serviços:

São etapas da Consultoria:

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO

Diagnóstico e planejamento: deve ser realizado o Diagnóstico Sintético da Unidade Produtiva Rural e a definição de Indicadores de Resultados quantitativos (produtividade) e qualitativo (s).

ETAPA 03 | APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO AGRÍCOLA

Devem ser aplicados, quando plausíveis: Instrumentos e atividades para melhoria / aperfeiçoamento dos processos produtivos envolvendo: plantio ou cultivo, análise de solo, água e nutrição de plantas, irrigação e drenagem, fisiologia, tratos culturais, fitossanidade - Doenças e Pragas (identificação e manejo integrado de pragas e doenças), controle de plantas daninhas, colheita, pós colheita e embalagem. Para cultivos hidropônicos ou semi-hidropônicos, também serão aperfeiçoados os processos relativos à implantação das estufas, substrato para cultivo, slabs / calhas e manejo da solução, tanques de mistura e nutrição, etc.

Relatórios parciais devem ser emitidos a cada 45 dias.

ETAPA 04 | AFERIÇÃO DE LAUDOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS

Devem ser realizadas as seguintes atividades, quando aplicáveis: Emissão por aferição de laudos de interpretação de análises laboratoriais necessárias para a implantação de soluções e adequação dos manejos para a cultura: análises de solo, análises foliares / tecido vegetal, e, exclusivamente para cultivo em substrato, análise de pH e condutividade elétrica da solução nutritiva, análises de água para irrigação e de drenagem, de resíduos de agrotóxicos, relatório final da consultoria contendo a avaliação dos resultados.

Obs: alguns dos serviços são aplicáveis apenas a determinadas culturas e sistemas de cultivos.

Conteúdo programático: Não se aplica.

Benefícios:

São potenciais benefícios da Consultoria:

- Aumento da produtividade da cultura;
- Adequação do manejo da cultura reduzindo o uso de insumos e otimizando a utilização de recursos naturais;
- Redução dos custos unitários de produção (custo/unidade colhida);
- Melhoria da qualidade dos produtos;
- Produtos sem inconformidades relacionadas a resíduos de agrotóxicos;
- Melhorar o processo de gestão do empreendimento;
- Implantação de boas práticas agrícolas na produção.

Informações Complementares:

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec;
6. Utilizar Laboratórios de fertilidade acreditados no INMETRO ou participantes do Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissional Agrônomos ou Engenheiros Agrônomos, ambos com formação superior.

OBSERVAÇÕES

1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.
5. Caso o cliente não deseje contratar alguma entrega, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma justificativa;
6. Laboratórios de fertilidade devem ser acreditados no INMETRO ou participar do Programa de Análise de Qualidade de Laboratórios de Fertilidade;
7. As visitas técnicas às unidades produtivas deverão ocorrer de acordo o ciclo produtivo da cultura, com todo o processo finalizando concomitante à produção agrícola da propriedade.
8. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.
9. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

Descrição Comercial:

Aumentar a produtividade da cultura; Melhorar a qualidade dos produtos; Adequar o manejo de solo, planta e água da cultura; Melhorar o processo de gestão do empreendimento; Redução dos custos unitários de produção (custo/unidade colhida); Produção sem inconformidades relacionadas a resíduos de agrotóxicos no produto.

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	Definição e mensuração (T0) de indicadores quantitativos (produtividade em Kg/planta) e qualitativos. Diagnóstico Sintético da Propriedade Produtora de Morango. Relatório Sintético de Atividades.	20,00
ENTREGA 2	Relatório Sintético de Atividades.	11,00
ENTREGA 3	Análise de Água de Drenagem: 02 (duas) amostras, com custos de responsabilidade da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST). Observação: caso o Cliente NÃO deseje contratar esta Entrega, conforme Perguntas de Dimensionamento, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma Justificativa para evidenciar esta Entrega. Análise de Água de Irrigação: 01 (uma) Amostra, com custos de responsabilidade da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST). Observação: caso o Cliente NÃO deseje contratar esta Entrega, conforme Perguntas de Dimensionamento, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma Justificativa para evidenciar esta Entrega. Análise de resíduos de Agrotóxicos: 01 (uma) amostra, com custos de responsabilidade da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST). Observação: caso o Cliente NÃO deseje contratar esta Entrega, conforme Perguntas de Dimensionamento, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma Justificativa para evidenciar esta Entrega. Laudo com aferição laboratorial de análise foliar: Análise foliar (tecido vegetal) - completa macro e micronutrientes: uma amostra. Observação: caso o Cliente NÃO deseje contratar esta Entrega, conforme Perguntas de Dimensionamento, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma Justificativa para evidenciar esta Entrega. Laudos com aferição instrumental de análises de condutividade elétrica e pH de solução nutritiva: Condutividade Elétrica: 40 (quarenta) amostras / resultados; pH: 20 (vinte) amostras/ resultados. Observação: caso o Cliente NÃO deseje contratar esta Entrega, conforme Perguntas de Dimensionamento, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma Justificativa para evidenciar esta Entrega. Laudos com aferição laboratorial de análises de solo: a) Química Completa: (pH, C.E., M.O., P, K, Na, Ca, Mg, Al, Soma de Bases, CTC, V%, microelementos [Cu, Fe, Mn, Zn e B]): 04 (quatro) amostras/ resultados; b) Física (granulometria): uma amostra/ resultado; c) Física (Umidade) - Capacidade de campo e ponto de murcha permanente: 01 (uma) amostra. Observação: caso o Cliente NÃO deseje contratar esta Entrega, conforme Perguntas de Dimensionamento, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma Justificativa para evidenciar esta Entrega. Não aplicável para cultivos em substrato/vasos ou quando não houver solo. Relatório Sintético de Atividades.	11,00
ENTREGA 4	Relatório Sintético de Atividades.	11,00
ENTREGA 5	Relatório Sintético de Atividades.	11,00
ENTREGA 6	Laudo com aferição laboratorial de análise foliar: Análise foliar (tecido vegetal) - completa macro e micronutrientes: 04 (quatro) amostras. Observação: caso o Cliente NÃO deseje contratar esta Entrega, conforme Perguntas de Dimensionamento, o Prestador de Serviço Tecnológico deve inserir uma Justificativa para evidenciar esta Entrega. Relatório Sintético de Atividades.	11,00
ENTREGA 7	Relatório Sintético de Atividades.	11,00

ENTREGA 8	Relatório Sintético de Atividades. Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas; tarefas executadas; avaliação dos resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos) com base no(s) indicador(es), sendo obrigatório o resultado de produtividade agrícola; oportunidades de melhoria; plano contendo ações a serem executadas; recomendações e conclusões.	14,00
-----------	---	-------

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UAIT-00801-2017	01. A empresa utiliza indicadores para acompanhar os seus processos e resultados?	Sim ou Não
02. UAIT-00802-2017	02. Qual o número de plantas de morango plantadas no solo que serão objeto do serviço de consultoria? Digite o número de plantas.	Número de Plantas
03. UAIT-00803-2017	03. Qual o número de plantas de morango plantadas em substrato (suspensos) que serão objeto do serviço de consultoria? Digite o número de plantas.	Número de Plantas
04. UAIT-00804-2017	04. O cliente deseja contratar o serviço de consultoria para a cultura do morango?	Sim ou Não
05. UAIT-00805-2017	05. O produtor deseja contratar a emissão de laudos com aferição laboratorial de análises de solo (para cultivos no solo)?	Sim ou Não
06. UAIT-00806-2017	06. O produtor deseja contratar a emissão de laudo com aferição instrumental de análises de condutividade elétrica e pH de solução nutritiva (para cultivos suspensos)?	Sim ou Não
07. UAIT-00807-2017	07. O produtor deseja contratar a emissão de laudos com aferição laboratorial de análises foliares?	Sim ou Não
08. UGEP-00187-2019	08. O produtor deseja contratar a emissão de laudos com aferição laboratorial de análise de água de irrigação?	Sim ou Não
09. UGEP-00188-2019	09. O produtor deseja contratar a emissão de laudos com aferição laboratorial de análise de água de drenagem?	Sim ou Não
10. UGEP-00190-2019	10. O produtor deseja contratar a emissão de laudos com aferição laboratorial de análise de resíduos de agrotóxicos?	Sim ou Não